

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapety, S/N, Centro, CEP: 64.516-000

PORTARIA Nº 028/2020

Colônia do Piauí – PI, 07 de abril de 2020.

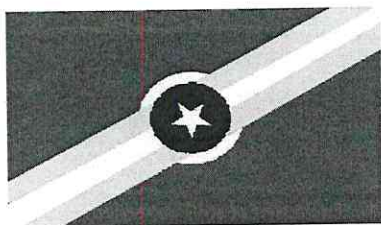
A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI, a Sra. Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Kelliton de Moura Dantas**, CPF: 052.897.783-06, RG: 3.330.892 SSP/PI, como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí – PI.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapety, S/N, Centro, CEP: 64.516-000

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí – PI, 07 de abril de 2020

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43
 Av. Sebastião Tapety, S/N, Centro, CEP: 64.516-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapety, S/N - Centro - CEP 64.516-00
 e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

PORTARIA Nº 028/2020

Colônia do Piauí - PI, 07 de abril de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI, a Sra. Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Kelliton de Moura Dantas, CPF: 052.897.783-06, RG: 3.330.892 SSP/PI, como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - PI.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí - PI, 07 de abril de 2020

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
 Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
 Prefeita Municipal

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 047/2020

DISPENSA Nº: 005/2020

RATIFICO, o processo licitatório nº 047/2020, na modalidade Dispensa nº 005/2020, que tem como objeto Contratação de empresa para a construção de praça pública na zona urbana no município de Colônia do Piauí-PI, tendo como contratado CONSTRUTORA CODAME LTDA - ME, CNPJ: 24.559.917/0001-92, com o valor de R\$ 53.044,20 (cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Colônia do Piauí - PI, em 08 de junho de 2020.

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapety, S/N - Centro - CEP 64.516-00
 e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2020

PROCESSO Nº: 047/2020

DISPENSA Nº: 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CODAME LTDA - ME, CNPJ: 24.559.917/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R\$ 53.044,20 (CINQUENTA E TRES MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, I, LEI 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM / FEP - CESSÃO ONEROSA / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Colônia do Piauí - PI, 08 de junho de 2020.

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
 Prefeita Municipal